

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 074/2000

DENOMINA NOME DE RUA.

"AUTOR: PAULO ROBERTO VALLI"

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Rua **ORLANDO MELGAÇO DELLA FONTE**, a Rua da 4ª Etapa do Condomínio dos Anjos.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de novembro de 2000.

JOSÉ HOXORIO MACHADO Prefeito Municipal